Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25011400068, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 159255**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento n.º 201 - 1º andar do Prédio Residencial G. Malheiro nº. 280 da Rua Elisa de Carvalho, bairro Gramame, nesta capital, composto de sala, dois quartos, um wc social, cozinha/serviço e uma vaga de garagem descoberta, com área de construção privativa real de 44,84m², área de uso comum de 5,60m², área de estacionamento descoberto de 9,00m², perfazendo uma área de construção real global de 59,44m², fração ideal de 0,097833 e cota ideal do terreno de 43,06m². Cadastrado na PMJP sob nº 57.254.0281.0000.004

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHSFF-RNJF6-LXQCT-78GWF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

PROPRIETÁRIO: M B DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrito no C.N.P.J./MF. sob o nº 18.921.090/0001-19, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 1299 - Sala G, no bairro de Centro, nesta capital; neste ato representado(a) por sua representante, Srta. MARIA BERNADETE DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº 3.675.167 SSP PB e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 117.530.053-53, residente e domiciliada na rua Joao Batista de Menezes 171 Apt 101, no bairro de Bessa, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula sob n° 108.174.

AV: 1 MATRÍCULA 159255 – João Pessoa, 02/03/2015. ABERTURA DE MATRÍCULA. De conformidade com Planta aprovada em 19/11/2014, Alvará de Licença para Construção nº. 2013/001987, processo nº. 2013/084822 de 19/01/2014, Licença de Habitação n.º 2015/001296, processo nº. 2015/008171, de 06/02/2015, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHSFF-RNJF6-LXQCT-78GWF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHSFF-RNJF6-LXQCT-78GWF

Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000462015-88888321, CEI n.º 51.222.39321/75, emitida em 09/02/2015, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matricula, destinada ao imóvel supra descrito. Selo de fiscalização: ABC48995-ZPJN. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 2 MATRÍCULA 159255 – João Pessoa, 25/09/2017. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, sob nº 8.4444.1662086-9 assinado pelas partes em data de 11/09/2017 (onze de setembro de dois mil e dezessete). VENDEDOR(A)(AS)(ES): M B DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 18.921.090/0001-19, situada em Av. Dom Pedro II, 1299, SL G, Torre em João Pessoa/PB , representada pelo(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

sócio(s)MARIA BERNADETE DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1956, administrador, portadora de Carteira de Identidade nº 3675167, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 02/07/2008 e do CPF 117.530.053-53, solteira, residente e domiciliada em R João Batista De Menezes, 171, AP 103, Jardim Oceania em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento n.º 201 (duzentos e um) - 1º (primeiro) andar do Prédio Residencial G. Malheiro nº. 280 (duzentos e oitenta) da Rua Elisa de Carvalho, bairro Gramame, nesta capital, composto de sala, dois quartos, um wc social, cozinha/serviço e uma vaga de garagem descoberta, com área de construção privativa real de 44,84m² (quarenta e quatro vírgula oitenta e quatro metros quadrados), área de uso comum de 5,60m² (cinco vírgula sessenta metros quadrados), área de estacionamento descoberto de 9,00m² (nove metros quadrados), perfazendo uma área de construção real global de 59,44m² (cinquenta e nove vírgula quarenta e quatro metros quadrados), fração ideal de 0,097833 (zero vírgula zero nove sete oito três três) e cota ideal do terreno de 43,06m² (quarenta e três

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHSFF-RNJF6-LXQCT-78GWF
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

Valide aqui
este documento

vírgula zero seis metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 57.254.0281.0000.0004 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): ALTEMAR DE LIMA LACERDA, nacionalidade brasileira, nascido em 21/04/1988, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador do RG nº 3494895, expedida por SDS/PB em 02/02/2011 e do CPF nº 090.059.214-12, solteiro, residente e domiciliado em Rua Três Lagoas, 18, Cristo Redentor em João Pessoa/PB. No valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2017/011408. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AFQ32847-2PRK. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 3 MATRÍCULA 159255 – João Pessoa, 25/09/2017. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): ALTEMAR DE LIMA LACERDA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/NF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHSFF-RNJF6-LXQCT-78GWF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

78.910,00, sendo R$ 8.000,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, e R$ 21.090,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 440,25, com juros nominal de 5.50% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 120.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 11/10/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 816,31; FARPEN: R$ 110,02; FEPJ: R$ 150,20; ISS: R$ 40,82; MP: R$ 13,06. Selo de fiscalização: AFQ32848-OB5G. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHSFF-RNJF6-LXQCT-78GWF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

AV: 4 MATRÍCULA 159255 – João Pessoa, 25/09/2017. Certifico que a requerimento formulado por M B DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-8, da matrícula nº 108.174. Emolumentos: Registro: R$ 80,78; FARPEN: R$ 15,02; FEPJ: R$ 14,86; ISS: R$ 4,04; MP: R$ 1,29. Selo de fiscalização: AFQ76910-DGOQ. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 5. MATRÍCULA 159255, CNM: 069161.2.0159255-87 – João Pessoa, 23/12/2024. Protocolo nº 348970, datado de 06/06/2024. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **28/11/2024 (vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHSFF-RNJF6-LXQCT-78GWF
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHSFF-RNJF6-LXQCT-78GWF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

ALTEMAR DE LIMA LACERDA, inscrito no CPF nº **090.059.214-12**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **57.254.0281.0000.0004,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando – o a leilão público. No valor de **R$ 124.874,83 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos),** tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2024/025377. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 114,88, MP no valor de R$ 9,99, FARPEN no valor de R$ 78,81, ISS no valor de R$ 31,22, sendo os Emolumentos R$ 624,37. Selo Digital: **APV39248-7EV0**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$24,82, MP no valor de R$2,16, FARPEN no valor de R$ 3,28, ISS no valor de R$ 6,75, sendo os Emolumentos R$ 134,92. Selo Digital: **AQL79738-BC4U**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 14 de Janeiro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHSFF-RNJF6-LXQCT-78GWF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.